

**DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução DIPRE nº 171.2025 e em observância às disposições estabelecidas no Edital do Procedimento Licitatório nº 02/2025, confere publicidade à deliberação do Sr. Diretor-Presidente da APS acerca do julgamento ao recurso interposto por **Consórcio Cblog Margem Esquerda**: “COM BASE NOS PARECERES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA ÁREA TÉCNICA (DINEG) E DA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA, DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.”

Informa-se que os documentos mencionados na decisão acima transcrita encontram-se anexos à presente.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**Johnni Hunter Nogueira**

Presidente da Comissão Especial de Licitação